

Mococa, 22 de setembro de 2020 - Edição nº 99/2020

RESOLUÇÃO Nº 04, DE 22 DE SETEMBRO 2020.

Institui o recesso administrativo funcional no âmbito da Câmara Municipal de Mococa, e dá outras providências.

CONSIDERANDO o princípio da eficiência que deve nortear a atuação da Administração Pública, e a necessidade de redução de despesas e de controle de gastos no custeio da Administração Municipal;

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno estabelecem que a Sessão Legislativa compreende dois períodos, com recesso parlamentar entre eles;

CONSIDERANDO as prerrogativas da Mesa Diretora para regulamentar o funcionamento da Câmara Municipal e a organização dos servidores, conforme art. 22 e 23, III, "a", do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o período de festividades natalinas, de fim de ano e do dia de reis;

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, em sessão realizada no dia 21 de setembro de 2020, aprovou Projeto de Resolução nº 04/2020, de sua autoria, e ela promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Durante o período de recesso parlamentar, previsto na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno, os servidores efetivos e comissionados, estagiários e eventuais terceirizados da Câmara Municipal de Mococa terão recesso administrativo funcional, de 21 de dezembro a 6 de janeiro, retomandose as atividades no dia 7 de janeiro de cada ano.

§ 1º No caso de haver necessidade de serviço interno, o Presidente da Câmara Municipal de Mococa poderá, a qualquer tempo, solicitar o retorno de servidores efetivos e comissionados, estagiários e eventuais terceirizados às suas atividades.

§ 2º Os servidores efetivos da área Legislativa e servidores comissionados ficam obrigados a comparecer às posses de Vereadores, Prefeito Municipal e Vice-Prefeito Municipal, e Mesa Diretora, nos termos do Regimento Interno, no dia 1ª de janeiro, sem necessidade de prévia convocação.

§ 3º Durante o período de recesso administrativo funcional não haverá atendimento ao público.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 22 de setembro de 2020.

ELIAS DE SISTO Presidente

AGIMAR ALVES
Acumulando 1º e 2º Secretários

PÁGINA 1